

Ofício nº 974 (SF)

Brasília, em 21 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

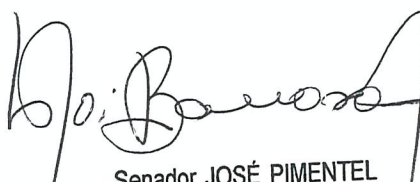
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

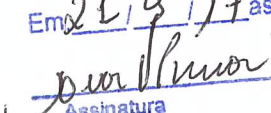
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 109, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARTHUR CATALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.427, de 2010, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 168, de 2015.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 21/9/17 às 11:15 horas

Assinatura 4.766
Ponto